



# Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. J. J. J.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 918

Projeto de Lei nº 48/70

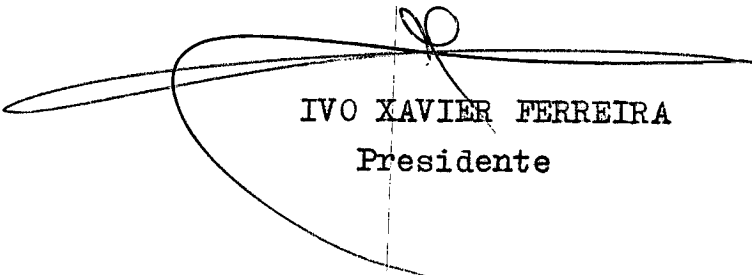
A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE  
PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º) - Fica aberto, na Contadoria Municipal,-  
um crédito de CR\$ 10.000,00(dez mil cruzeiros), suplementar-  
à verba 101.3140.09(Encargos Gerais), da peça orçamentária -  
do presente exercício financeiro.

Artigo 2º) - O crédito aberto no artigo 1º será co-  
berto pelo excesso de arrecadação do exercício de 1970.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de -  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 25 de agosto de 1970.

  
IVO XAVIER FERREIRA  
Presidente

Aprovado em 1.<sup>a</sup> discussão.  
Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 25 de 08 de 70



Aprovada em 2.<sup>a</sup> discussão.  
À redação final.  
Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 27 de 08 de 1970

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 48/70.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE  
PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:--

Artigo 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um  
crédito de Cr. \$10.000,00 (dez mil cruzeiros) suplementar à verba ....  
101.3140.09 (Encargos Gerais), da peça orçamentária do presente exer-  
cício financeiro.

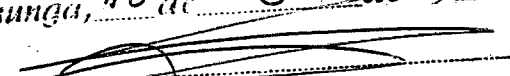
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo 1º será cober-  
to pelo excesso de arrecadação do exercício de 1970.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

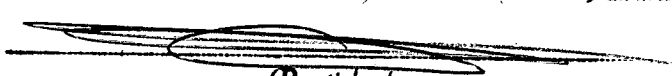
Pirassununga, 18 de agosto de 1970.

  
DR. LAURO POZZI  
Prefeito Municipal.

A Comissão de Finanças, Orçamento e  
Lavoura, para dar parecer.  
Sala das Sessões, da C. M. de  
Pirassununga, 18 de 8 de 1970

  
Presidente

A Comissão de Justiça, Legislação e  
Redação, para dar parecer.  
Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 18 de 8 de 1970

  
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO



*[Handwritten signature]*

JUSTIFICAÇÃO

A suplementação constante do presente projeto de lei visa reforçar a verba de comemorações de datas históricas constante do orçamento de 1970.

São vários os acontecimentos históricos que o Executivo têm responsabilidade em promover ou participar.

Como a verba estipulada na elaboração do orçamento - não é suficiente para os encargos, o Executivo necessita da presente suplementação.

Para a tramitação deste projeto solicito, Sr. Presidente, regime de urgência de quarenta dias.

Pirassununga, 18 de agosto de 1970.

*[Handwritten signature]*  
DR. LAURO POZZI  
Prefeito Municipal.



# Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo



Of. \_\_\_\_\_

## PARECER Nº

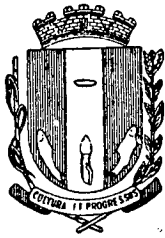
Esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, estudando o Projeto de Lei nº 48 /70, do Executivo, que visa -- abrir um crédito de CR\$10.000,00 (dez mil cruzeiros) sup'ementar à verba 101.3140.09 (Encargos Gerais), da peça orçamentária do -- presente exercício financeiro, nada tem a opor quanto ao seu as- pecto legal e constitucional.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 1970.

Francisco Domingos  
Presidente

Sebastião Corrêa Porto  
Relator

Waldyr José de Souza  
Membro



# Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo



Of. \_\_\_\_\_

*b*  
*S.A.*

## PARECER Nº

Examinando o Projeto de Lei nº 48/70, do Executivo, que visa abrir um crédito de CR\$ 10.000,00 - (dez mil cruzeiros), suplementar a verba 101.3140.09 - (Encargos Gerais), da peça orçamentária do presente exercício financeiro, esta Comissão de Finanças, Orçamento-e Lavoura, nada tem a opor quanto ao seu aspecto financeiro.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 1970.

*Plinio Felício de Souza*

Plinio Felício de Souza  
Presidente

*Elias Mansur*

Elias Mansur  
Relator

*Benedito Geraldo Lebeis*

Benedito Geraldo Lebeis  
Membro